



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 231/2008- GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXX e XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta das Representações n.º 163/2007 (prot. 2368) e 274/2008 (prot. 4342),

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 1/2007, de 22 de junho de 2007, de Sua Excelência o Corregedor Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

I – DESTITUIR, com fundamento no art. 127, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO**, servidor público municipal da Prefeitura de Mossoró/RN, da Chefia do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró, por violação do disposto no art. 116, incisos I e III, e no art. 117, incisos IX e XV, da Lei Federal n.º 8.112/90, no *caput* do art. 10, e no art. 11, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e não observância das normas legais e regulamentares para o exercício da função pública, de que tratam o art. 93 do Decreto-Lei Federal n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o art. 16, inciso III, “a”, da Lei Federal n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e a Resolução n.º 1/95 – TRE/RN, que dispõe sobre o Regimento Interno das Zonas Eleitorais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2006, data da efetiva dispensa do servidor da chefia do cartório da 33ª ZE – Mossoró.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN